



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia



Autógrafo de Lei Nº 1078 de 27 de Junho de 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 9.942,17 (nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.02 PODER EXECUTIVO
02.02.07 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
0012 Caminhos do Desenvolvimento
2024 Manutenção dos Serviços de Recup. Estradas, Pontes e Bueiros
FR: 2.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
CA: 001.025 Outros Convênios do Estado
XXX - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições **9.408,28**

02.02 PODER EXECUTIVO
02.02.07 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
0012 Caminhos do Desenvolvimento
2024 Manutenção dos Serviços de Recup. Estradas, Pontes e Bueiros
FR: 2.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos
CA: 001.002 Recursos Livres
XXX - 3.3.90.30 Material de Consumo **533,89**

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, I da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo: